



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023/PME/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.

CNPJ Nº: 27.167-311/0001-04

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000

E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

Telefone:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0007/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 9103/2022
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0011
VALIDADE: DE 02/05/2023 ATÉ 02/05/2024

RECADADO EM
04/05/2023
BOES/BOB

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 0007/2023/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: FH VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 22.018.602/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ITACIBÁ, Nº 135, EDIFÍCIO VILLAGIO DE ITAPARICA, SALA 1.113, PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES, CEP: 29.102-280

E-MAIL: diretoria@licitaconsultoria.com / fhveiculos.fh@gmail.com

TELEFONE: 27 3108-4995

CELULAR: 27 99731-8600

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES

CPF: 081.803.387-89

RG: 1.311.672 SSP/ES

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ITACIBÁ, Nº 135, EDIFÍCIO VILLAGIO DE ITAPARICA, SALA 1.113, PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES, CEP: 29.102-280

TELEFONE/E-MAIL: 27 99731-8600

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0007/202/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.02
16:46:12 -0300

FH VEICULOS Assinado de forma digital por FH
EIRELI:22018 VEICULOS
602000109 HIRELI:22018602000109
Data: 2023.05.02
15:24:28 -0300



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023/PME/ES

2.1.1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Social

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

Item	Descrição / Marca / Modelo	Und.	Qtd.	Unitário	Total
002	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP CABINE DUPLA Veículo zero-quilômetro, 4x2, 4x4, 4x4 reduzida, câmbio automático de 6 velocidades e potência mínima de 200 cv, ano/modelo 2023/2023, tipo pick-up sobre chassi, cabine dupla, 04 portas, rodas de liga leve aro mínimo 16, pintura sólida cor branca, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, 06 airbags, faróis em lâmpadas alógenas, bancos de couro na cor preta e regulagem elétrica no banco do motorista, protetor de cárter, freios ABS com sistema de frenagem automática de emergência, estribos laterais, Santo Antônio de série (instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante), na cor do veículo, câmera de ré, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, dispositivo de mídia com tela LCD touchscreen. PRAZO PARA ENTREGA: 90 (noventa) DIAS CORRIDOS (podendo ser prorrogado por mais 30 dias).	UN	01	R\$ 269.900,00	R\$ 269.900,00
003	veículo básico, veículo zero quilômetro ano e modelo não inferior à data de contratação, carroceria do tipo sedan, com capacidade mínima de 05 ocupantes, porta malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica, 05 portas, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete, carroceria na cor branca com padronização do Ministério da Cidadania (medindo 50cm de largura e 35cm de altura); motor de no mínimo 80 CV, combustível gasolina ou etanol ou bicombustível (etanol e gasolina), alarme antifurto, faróis de neblina, aparelho de som com entrada de USB, rádio AM e FM e bluetooth, ar condicionado de fábrica, todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. PRAZO PARA ENTREGA: 90 (noventa) DIAS CORRIDOS (podendo ser prorrogado por mais 30 dias).	UN	01	R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00

3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 369.700,00 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)**

3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido

3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.02
16:46:23-0300

FH

VEICULOS

EIRELI:22018

602000109

Assinado de forma digital por FH
VEICULOS
EIRELI:22018602000109
Dados: 2023.05.02
15:23:51-03'00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023/PME/ES

- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.
- 5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. Os preços registrados **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.
- 6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
- 7. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS**
- 7.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade,

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.02
16:46:30 -0300

FH VEICULOS
EIRELI:22018
602000109
Assinado de forma digital por FH VEICULOS
EIRELI:22018662000109
Data: 2023.05.02
15:25:22 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023/PME/ES

moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.

- 7.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente recebedor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:
 - 7.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;
 - 7.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.
- 7.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:
 - 7.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.
 - 7.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.
 - 7.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.
- 7.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:
 - 7.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;
 - 7.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;
 - 7.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;
- 7.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantagem econômica.
- 7.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Será efetuado o pagamento conforme **item 06** do Termo de Referência do edital nº 0007/2023/PME/ES.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 9.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0007/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 0007/2023/PME/ES.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "*in totum*" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 0007/2023/PME/ES.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.02
16:46:38 -0300

FH VEICULOS
EIRELI:22018
602000109

Assinatura em forma digital por FH VEICULOS EIRELI:22018602000109 Data: 2023.05.02 15:22:05 -0300



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023/PME/ES

ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

- 11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 13.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 13.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;
- 13.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 13.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
- 13.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 13.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 13.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Nº. 0007/2023/PME/ES.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL,
COL:47881275715
Data: 2023.05.02
16:46:46 -0300

FH VEICULOS Assinado de forma
EIRELI:22018 digital por FHCARVALHO
602000109 COL:47881275715
Data: 2023.05.02
15:23:35 -0300



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023/PME/ES

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA:

ELIAS DAL COL
PREFEITO

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.02
16:46:56 -0300

DETENTORA DA ATA:

FH VEÍCULOS EIRELI

LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES

FH VEICULOS
EIRELI:220186020
00109

Assinado de forma digital por
FH VEICULOS
EIRELI:22018602000109
Dados: 2023.05.02 15:21:44
-03'00'

TESTEMUNHA: Ana Luíza W. Gomes CPF: 144.567.987-99

TESTEMUNHA: João Vitor R. da Silva CPF: 192.584.497-89